

Livro para registro de  
offícios da Inspectoria  
Municipal de Lencóis

TYPOGRAPHIA      ENCADERNAÇÃO

LOJA:  
Rua do Commercio, 5-B  
Officinas: Rua Xavier de Toledo, 16

**Augusto Siqueira & Comp.**

Telephone n. 1216  
Caixa do Correo n. 178  
S. Paulo

PANTAÇÃO      DOURAÇÃO

Para obter livro igual dará o P. 127 Fls. 100

54

Depoimento de auctoridade.

Depoimento este livro para registro de officio da "Inspeccao Municipal" desta cidade, e suas folhas vao por mim publicadas com a rubrica que diz "tenza".

Lancões, 8 de Outubro de 1907.

O Inspector Municipal.  
Antonio Tenza Haencio de Azevedo



Com data de 20 de Setembro de 1907, foi officiado a todos os professores desta cidade e municipio, a nomeação de Antonio Vieira Honorio do Amaral - para Inspector Municipal.

Officio nº 1 de 5 de Outubro de 1907

Nesta data, foi officiado ao Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> Secretario do Int<sup>o</sup>rior, por intermedio da Camara Municipal, comunicando ter entrado em exercicio, D. Maria Rodrigues Vianna, professora substituta de Santo Antonio do Paraguanha deste municipio - O Inspector Municipal. Antonio Honorio do Amaral.

Officio nº 2 de 5 de Outubro de 1907.

Nesta data, officiei ao Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente e membros da Camara Municipal, desta cidade, remettendo a mappa mensal do movimento das escolas desta cidade e municipio, para ser enviado por intermedio da referida Camara, ao D<sup>o</sup> Director Geral da Instrucção publica do estado, de accordo com o que dispoe o art. 26, § 11, do decto, nº 518, de 11 de Janeiro de 1898. O Inspector Municipal. Antonio Honorio do Amaral.

Officio nº 3, de 8 de Outubro de 1907.

Foi officiado nesta data, a D. Maria Rodrigues Vianna, remettendo mappa e boletins, e chamando a attenção da referida professora, sobre a mappa semestral, a qual rege a escola do sexo feminino de Santo Antonio do Paraguanha. O Inspector Municipal. Antonio Honorio do Amaral.

Officio nº 4, de 8 de Outubro de 1907.

Com data de hoje, foi officiado a D. Francisca Antunes dos Santos, professora da 1<sup>a</sup> escola do sexo feminino de Bopelji, remettendo livros de matricula, chamada e inventario, destinados a referida escola e solicitando o competente recibo

Officio nº 4  
de 15 de Cu.  
1907  
Com data de hoje, officii ao Presidente da Camara, Cap<sup>m</sup> Joao Duarte, Moreira Junior, enviando uma nota e conhecimento de 12 cartezinhos e tinturas, para a escola regida pela professora D. Francisca Antunes dos Santos, e solicitando providencias, no sentido de serem enviados a Inspectoria Municipal, os recibos de livros e mais objectos que foyam remettidos para a escola da mencionada professora.  
O Inspector: Antonio Vieira Honorio do Amaral

Officio nº 5  
de 25 de Centu.  
bro de 1907.  
Nota data officii ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, deputado Estadual, remettendo o recurso amento de promissas mandado proceder pela Camara Municipal e data cidade, e solicitando a evacao de mais uma escola preliminar do sexo masculino, nesta cidade.  
O Inspector: Antonio Vieira Honorio do Amaral.

Officio nº 7.  
de 25 de Cu.  
1907  
Hoje, officii ao Sr. Capitao Joao Duarte Moreira Junior, Presidente da Camara Municipal, residente em Paraty, enviando livros para as escolas regidas pelos professores de Olajos Octaviano Abentius Pinolla e D. Francisca Antunes dos Santos, e bem assim duas facturas para os referidos professores assignal-as e serem devolvidas ser regida p<sup>a</sup> esta Inspectoria.  
O Inspector: Antonio V. Honorio do Amaral.

Officio nº 8  
de 5 de No.  
de 1907.  
Com data de hoje, officii ao Presidente e membros da Camara Municipal desta cidade, remettendo o mappa mensal do movimento das escolas desta cidade e municipio, para ser enviado por intermedio da referida Camara, ao Sr. Pincha membro Geral da Instrucçao Publica do Estado, de accordo com o Dec. n.º 518, de 11 de Janeiro de 1898, cap. 26 § 11.  
O Inspector Municipal  
Antonio Vieira Honorio do Amaral

Tinza

Officio n° 9  
 12 de Novembro  
 bro de 1907.

Com data de hoje, officio ao Sr. Secretario do Interior, opinando para que seja renovada para uma das cadeiras de que se acha vaga, de Hoari, a <sup>uma</sup> professora publicissima da cidade, D. ~~Theresa~~ <sup>Theresa</sup> da Louca, attendendo as justas allegacoes da referida professora.

O Inspector Municipal.

Antonio Tinza Honorario do Annua

Officio n° 10  
 13 de Novembro  
 bro de 1907.

Officio hoje, a professora publicissima <sup>D. Aurora Rodrigues Vianna</sup> do Districto de Santa Antonia do Tangarinho deste municipio, remettendo factura de livros e mais objectos destinados a escola a cargo da referida professora, a fim de ser feita a mesma assignada de um o competente recibo e enviada a esta Inspectoria, e tambem solicitando da alludida professora, a entrega de livros que se acham emprestados e que estao em seu poder.

Tera ainda remettido a mesma professora, um mappa, para ser archivado, ~~de~~ <sup>de</sup> ~~material~~ <sup>material</sup>, ~~existente~~ <sup>existente</sup> ~~na~~ <sup>na</sup> ~~escola~~ <sup>escola</sup>.

O Inspector Municipal. Antonio T. Honorario do Annua

Officio n° 11  
 13 de Novembro  
 bro de 1907.

Foi nesta data, officiado ao Presidente da Camara Municipal de Louros, residente no Districto de Boubi, deste municipio, remettendo o mappa inventario do material existente na escola regida pelo professor Brazo Octaviano de Mattos Pri. de Souza, e solicitando providencias, para que o referido professor, se habilitasse uma copia, conforme as "Instrucoes", n° 2.º e remetterse essa a possivel brevidade a esta Inspectoria, juntamente com o mappa inventario.

O Inspector Municipal. Antonio Tinza Honorario do Annua

Officio n° 12  
 16 de Novembro  
 1907

Foi officiado hoje, a professora D. Aurora Rodrigues Vianna, residente em Santa Antonia do Tangarinho deste municipio, devolvendo os mappas inventario, para serem nella, incluidos os livros e mais objectos que esta nesta cidade.

O Inspector Municipal.

Antonio Tinza Honorario do Annua

Offício  
n.º  
13  
de  
22  
de  
Novembro  
de 1904

Com - Tenho a honra de dirigir esta a V.ª e, em obediência ao offício datado de 14 do corrente, dirigido por V.ª, ao Presidente da Câmara Municipal desta cidade, que, de acordo com o offício de V.ª, de dia 10 do mez findo, immediatamente, fez trazer das cartilhas, tendo permissão a professora D. Francisca Antunes dos Santos, de Pombal, 12 cartilhas que serviam na 2ª escola feminina desta cidade, cuja permissão fora feita no dia 15 do referido mez passado.

Posso affirmar a V.ª, que todos os livros pertencentes as escolas desta cidade, acham-se, em ottimo estado de conservação, visto que, a Câmara Municipal, por não intermediação não tem desamparada da sua severa fiscalização. Não posso compulander, com que intuito, a professora D. Francisca Antunes dos Santos, persiste em affirmar que as cartilhas remetidas, por esta Inspectoria, estejam bastante estragadas, pois, apenas, uma cartilha estragou-se no transporte desta cidade para Pombal, tendo o Presidente da Câmara, mandado concertá-la, conforme offício deste a V.ª. De repente, verifica-se, que as cartilhas novas, ficaram na 2ª escola desta cidade regida pela professora D. Fomaria de Moura, e as que serviam na dita escola, foram remetidas a professora D. Francisca dos Santos, já referida. As antigas cartilhas pertencentes a 1ª escola <sup>feminina</sup> desta cidade, que se acham regidas pela professora D. Maria Rodrigues Vianna, do districto do Vaqueiro, deste município, pela Câmara Municipal. Accorre que, as cartilhas novas, <sup>chegadas agora</sup> conforme o citado offício de V.ª, de 16 do corrente, ficaram guardadas em uma das salas da casa das escolas desta cidade. Aproveito a oportunidade, para levar ao conhecimento de V.ª, que, desde o dia em que entrei no exercício do cargo de Inspector Municipal, não obstante a minha incompétencia, tenho sido solícito em cumprir as determinações de V.ª.



trabalhando com devoto em prol da instituição publica deste municipio, não profando nezes e sacrificios, <sup>(desempenhando o cargo e)</sup> a fim de poder expor perante a corporação municipal, pela Câmara Municipal desta cidade. Com a mais subida estima e commendação, de V. Ex.<sup>cia</sup>, sauda, e habilitada. Ex. Sr. Sr. Gustavo de Oliveira Godoy, M. D. Gustavo de Negreiros do Interior do Estado de São Paulo. O Inspector Municipal.

Antonio Pinça Honório do Amaral

Officio  
n.º 14,  
15, 16,  
17, 18,  
19, 20.  
de 28  
de Novembro  
de 1907.

Com data de hoje, officiei a todos professores desta cidade, dos districtos de Santo Antonio do Paraguinho e Boreby, designando os dias 16 e 17 de Dezembro do proximo mes, a fim de ter lugar os exames de alumnos de ambos os sexos, de accordo com que me faculta, o Decreto, n.º 518, de 11 de Janeiro de 1898, art. 26, § 3.º.

O Inspector Municipal.  
Antonio Pinça Honório do Amaral

Officio  
n.º 21,  
22, 23,  
24, 25,  
26, 27  
e 28 de  
28 de  
Novem-  
bro de  
1907.

Officiei hoje, aos Srs. C.º Virgilio Rocha, Sr. Joas Augusta, Vincente Antonio da Costa Pinto, Capitão José Jacyntho Loures de Almeida, Capitão Mathias Gomes de Almeida, Capitão João Duarte Moreira Junior, Capitão João Carneiro Gualdas e C.º Antonio José Leite, communicando aos mesmos os seus dignos cidadãos, para receberem de examinações de alumnos e alumnas, desta cidade, em Santo Antonio do Paraguinho e Boreby, deste municipio, segun meannes palitax-se-ão, nos dias 16 e 17 de Dezembro proximo.

O Inspector Municipal.  
Antonio Pinça Honório do Amaral

Officio Inspectoria Municipal de Loureiro, 30 de Novembro de 1904. <sup>Em fin.</sup>  
N.º 29 De accordo com a circular de V.ª E.ª de 14 de Outubro findo,  
de 30 de Junho a tempo de enviar a V.ª E.ª o mappa resumido e 2.ª Vias,  
Novem de inventario de materias existentes nas escolas desta cidade e  
lugar de tambem do districto de Tanquinho e Bouby. Dito mappa por,  
1904. sob a direccao dos respectivos professores. Accresce que, de-  
vido a negligencia em se remetterem a Secretaria da Camara,  
por alguns professores, as listas organizadas por elle, e que  
lucros d'obra no processo, faltando terem sido incluidos  
no mappa resumido, os moveis e mais objectos existentes  
na escola de Bouby, regida pela professora D. Francisca Antu-  
nes dos Santos, visto esta professora não ter remittido a esta  
Inspectoria, as listas que d'averia ser organizadas por ella,  
de conformidade com a circular de V.ª E.ª

Contra isso, tendo esta Inspectoria, remittido listas ao professor  
Octaviano Baptista Benella, de Bouby, para ser organiza-  
das por elle, e alludido professor, apenas, remittora a esta  
Inspectoria, uma Via, e, tendo esta Inspectoria, offiada ao  
Presidente da Camara Municipal, chamando a attencao do  
referido professor, para que o mesmo organizasse listas em  
2 vias, sendo foi possível o Presidente da Camara, obter, tendo  
dito professor declarado, que julga ser remittido uma só  
via, porque elle já tinha copia do inventario lavrada no  
respectivo livro. Aproveito a opportuidade de acausar o recebi-  
mento do officio de V.ª E.ª de 27 do corrente mey, dirigido ao  
Presidente da Camara Municipal desta cidade, e passo que,  
conforme o mappa resumido referido por esta Inspectoria fi-  
zar portanto, satisfactorio as determinacoes de V.ª E.ª. Com a  
maior subida e firma, dezo a V.ª E.ª, Lande e Gratidão.

Em Loureiro, 30 de Novembro de 1904.  
O Inspector Municipal,  
Antonio Vieira Almeida de Almeida

Officio nº 30 de 13 de Dezembro de 1907.

Nesta data officiei ao cidadão Pedro de Carvalho, sequestrando do-o, da sala remunerados de examinar os alumnos e alumnas das escolas masculina e feminina do districto de Boreby, deste municipio, cujos exames realizaram-se ao dia 14 do corrente mez. O Inspector Municipal.

Antonio Tunga Honorario do Amaral

Officio nº 31 de 27 de Dezembro de 1907.

Em virtude de urgente necessidade, se provida a escola do sexo masculino do districto de Santo Antonio do Tanguinho, deste municipio, tendo a honra de dirigir esta a V. Exa, e reiterar o pedido feito pelo Presidente da Camara Municipal desta cidade, em data de 16 de Setembro do corrente anno, ao Sr. Imperator Gual da Intendencia Publica, a fim de se nomear do professor do referido districto, o cidadão Hercules de Castro Rodrigues.

Controverso, tendo sido remota a professora publico-privada da 2ª escola feminina desta cidade, D. Leticia da Moura, e para que, no proximo anno, funcione a referida escola com regularidade, sem prejuizo de mais para o grande numero de alumnas que se acham matriculadas, solicito de V. Exa, providencias para que seja nomeada professora para dita escola. Copia do ra comprado antes a Intendencia, tantas e sabias vezes revelado por V. Exa, que aqui attendido neste justo pedido. Saud. e fraternidade. Em São Paulo, 27 de Dezembro de 1907. M. D. Secretario do Negocio do Interior do Estado de São Paulo.

O Inspector Municipal.

Antonio Tunga Honorario do Amaral

27 de Dezembro de 1907.

Esta Inspectoria, nomeada os Srs Antonio Espinosa de Oliveira, professor, Abraxo João Gregorio de Almeida e Renato Jaci de Toledo Oyar, como examinadores dos alumnos e alumnas das escolas deste estado, nos dias 16 e 17 de Dezembro

O Inspector Municipal.  
Antonio Tunga Honorario do Amaral

Officio Inspectoria Municipal de Luccoi, em 29 de Dezembro  
nº 32 de 1907. Ex. S<sup>mo</sup>. - Estando vaga a 2<sup>a</sup> escola feminina  
de desta cidade, com a renuncia da professora preliminar  
29 de D. Tomenia de Oliveira, e, tendo a professora  
D<sup>ma</sup> D. Harrietta Pereira, ser nomeada para a referida  
l<sup>ra</sup> de escola, tenho a honra de vir por intermedio de V<sup>cia</sup>,  
1907. ~~propor~~ para que seja nomeada a alludida profes-  
sa para a cadeira acima citada, afim de evitar-  
se que haja irregularidade no proximo anno,  
em ser ministrado o ensino para grande nu-  
mero de alumnas de dita escola. Com a mais  
subida estima, deixo a V<sup>cia</sup>, saud. e fraternidade.  
Ex. - João Lourenço Rodrigues, M. D. Inspector Geral  
do Ensino do Estado de São Paulo.

O Inspector Municipal.  
Antonio Firza Horacio de Azevedo

Officio Inspectoria Municipal de Luccoi - Ex. S<sup>mo</sup>. Tenho a honra  
nº 33 de comunicar a V<sup>cia</sup>, que, de conformidade com o Dec.  
de 31 nº 518, de 11 de Janeiro de 1898, art. 94, § 3<sup>o</sup>, foram offi-  
cialmente examinados os exames nas escolas desta cidade e municipal,  
l<sup>ra</sup> de nos dias 16 e 17 do corrente mez, tendo os respectivos pro-  
fessores apresentados resultados satisfactorios em suas escolas  
e os alumnos revelado aiantamentos nas materias con-  
tidas no programma do ensino, de accordo com o Reg. de  
27 de Novembro de 1893, art. 62. Com allusões ao referido  
Dec. - nº 518, art. 27, § 5<sup>o</sup>, cumpro-me com honra os encargo  
de V<sup>cia</sup>, que, felizmente, até o presente, não se tem verificado  
que prejudicasse o ensino nas escolas desta cidade e mu-  
nicipal, por que a Camara Municipal, por meu meio  
intermediario, não tem sido sollicita em attender os profes-  
sores, como tambem não tem a Commissão de sua  
assidua e sempre fiscalisacaes nas referidas escolas.

Algra-me, em communicar a <sup>Officia</sup> OC, que a inspeccao esta  
 cidade e municipio nao e um mytho, pois ella progrediu dia  
 a dia; e o facto beneficiar dos irigentes esforços de <sup>Officia</sup> OC, e tam-  
 bem do emmerito estadista que tao sabiamente preside as destinacoes  
 do nosso glorioso Estado, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Jozé Tibirica. Com a mais  
 subida estima, deixo a <sup>Officia</sup> OC, Saude e Fraternidade. Ex. Sr.  
 D.<sup>o</sup> Justino de Oliveira Godoy, U. S. Secretario da Rep. da Inten-  
 çao do Estado de Sao Paulo. O Inspector Municipal.

Antonio Fuzza Avencio do Amaral

Officio  
 n.º 33  
 e 34  
 de  
 2 de  
 Janeiro  
 de 1908.

Com data de hoje, officio aos professores Helio Cesarino  
 Martins Brasil e D. Francisca Antonia dos Santos,  
 que regem as escolas masculina e feminina do districto  
 de Itapetininga, dote municipio, solicitando da referida pro-  
 cedimento, informacoes, se em suas escolas, depois da mesma  
 no dia 14 de Dezembro de 1907, continuou o funcionamento  
 das mesmas, ate o dia 23 de Dezembro do dito anno, visto ter  
 esta Inspectoria que informar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretario do Interior do  
 Estado. O Inspector Municipal.

Antonio Fuzza Avencio do Amaral

Officio  
 n.º 35  
 de 10  
 de Janeiro  
 de 1908.

Inspectoria Municipal de Lucero. Com referencia ao officio de  
<sup>Officia</sup> OC, de 7 do corrente, dirigido ao President. da Camara Mun-  
 cipal desta cidade, tendo a honra de informar a <sup>Officia</sup> OC, que  
 o professor Pedro Basile, apresentou a esta Inspectoria, mappa  
 e boletim mensal, referentes ao mez de Dezembro passado pas-  
 sado, visto tendo dado aula ate o dia 23 do referido mez; porém,  
 isso nao aconteceu, pois que, o professor Basile, em barcos  
 para sua capital, no dia 24 de Dezembro do mez referido.  
 Accesse que, si esta Inspectoria, deu attestado ao referido  
 professor para receber os seus vencimentos, foi em vista de ter  
 o mesmo, entregue mappa e boletim, de accordo com o art.  
 137 de 27 de Novembro de 1893. Com a mais subida estima

dezoje a V<sup>ra</sup> e<sup>ra</sup> Saude e fraternidade, Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Gustavo  
de Oliveira Godoy. U. D. Secretario dos Negocios do Interior  
do Estado de Sao Paulo.

O Inspector Municipal  
Antonio Tenza Honorio do Amaral

Officio Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup>. Venho a honra de dirigir esta a V<sup>ra</sup> e<sup>ra</sup> Saude e fraternidade  
n<sup>o</sup> 1 encaminhando a professora preliminar, D<sup>o</sup> Francisco e a  
de 197 Antunes dos Santos, em exercicio na 1<sup>a</sup> escola  
de ja. formadora de Dorely, deste municipio, renovar-se  
n<sup>o</sup> para Itapari, neste Estado, esta Inspectoria nao se  
de 1908. Oppoe sobre a pretensao da referida professora.

Aproveito a oportunidade em honra ao conhecimento <sup>de 1908</sup> que  
na sessao de posse do dia 15 do corrente, fui eleito Presi-  
dente da Camara Municipal desta cidade, sendo a dispo-  
sicao de V<sup>ra</sup> e<sup>ra</sup> e<sup>ra</sup> meus muitos e leuitados servicos no exer-  
cicio do cargo. Saude e fraternidade.

Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Gustavo de Oliveira Godoy. U. D. Secretario dos  
Negocios do Interior do Estado de Sao Paulo.

O Presidente da Camara - Inspector Municipal,  
Antonio Tenza Honorio do Amaral.



Deposito de encerramiento.

Contiene este libro 100 f.<sup>o</sup> que fueron publicadas por error, e destruidas conforme a Deposito de abstracción.

Luzán, 8 de Octubre de 1907.

El Inspector Municipal.

Antonio Ureña Herrera de Armas





